



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 021/2017

SÚMULA: “ALTERA OS INCISOS VI E VII, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013, QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos VI e VII, do artigo 1º do Decreto nº 113, de 24 de outubro de 2013, que nomeia Conselho Municipal de Trânsito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º - ...
I -
...
VI - 2º Tenente QOBM Diego Moscozo Sanches – Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar
VII - 2º Tenente QOBM Rafael Lechinowski Calsavara – Comandante da 2ª SB /2º SGB/ 6º GB
VIII - ...”***

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 113/2013.

Rio Negro, 24 de março de 2017.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***